Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e oito de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Dr. Dr. Edmundo de Oliveira e presente os Exmos. Srs. Desembargadores Darcio Lins, Amilcar de Castro, drs. Assis Costa, João Martins, Dalycarpo Vieitti, respectivamente 1º e 2º Juízes do Tribunal Regional, substituto, dr. Joaquim Furtado Ignacio. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida o Tribunal apreciou o ofício do Sr. Juiz Eleitoral nomeou os cidadãos abaixo indicados para comporem as Juntas apuradoras de: Capelinha Efetivos: Cirdo Feliciano Junio e Heloma Dias de Costa. Suplente: Cirdo Batista dos Santos e

José Maria d Andrade Soares. Augusto de José de Franco e Caetano José Silveira Inglesta; Joaquim José Caetano de Barcellos Oliveira Lima. Bom Despacho efetivos: d. Julio de Queiroz Cardoso, Vicente Silveira. Suplentes: Teofilo de Barros e Leo Soares Rocha. Barra Mansa: efetivos: Januario Falcão e Cornelio Nogueira Coimbra. Campo Gerais efetivos: Alfredo Faria Soares e Onofre Costa Assunção Suplentes: Cantemio Soares e José Fortuni Serrina. Campo Belo. Efetivos: Evaristo Dinis Teixeira e Adolfo Dinis Soares. Suplentes: Silvio Carneiro e Osvaldo Tavares. Santo Antonio do Amparo. Efetivos: Francisco Simoni e Francisco de Assis Soares Coelho. Suplentes: João Joaquim Godinho e Manoel Serafim de Castro. Oliveira: Tendo sido o Juiz Eleitoral nomeado o cidadão Brigadeiro Barreto, atualmente exercendo as funções de Juiz Eleitoral de Oliveira. Proc. no nº 14158/54 de grão amigo. O Juiz Eleitoral nomeou os cidadãos abaixo indicados para servirem as funções de Juizes Eleitorais nos seguintes distritos: Cristofis Soares Braga e Luiz Batista Cardoso Cabral e Oliveira. Vacaria: Joaquim Lemos Leal, Barreiro, Otil Diogo Tuni, Escrivão José d. Borges. Julgamentos - Foram julgados pelo nr. dos. Dois Rio. Benefícios 2000, 2082, 2090 e 2111/54 de

E. Mantz

Araguari, Teófilo Otoni, Ouro e São Paulo
Mandaram cumprir. 2.103/54 de Benfica
mandaram cumprir a eleição eleitoral pa-
ra 2083/54 a Teófilo Otoni. Mandaram
cumprir, inclusive 2ª inscrição a favor
Todos do Norte & determinaram eleições
para 1839, 1814, 1958 e 2012/54 de
Ouro Alto Belo Horizonte, Belo Horizonte,
e Uberaba. Mandaram cumprir. Processos
relatados pelo sr. dr. Cumprir a Carta
Consulta 297/54 a Belo Horizonte. Subs-
tituto dr. Luiz Edmundo Reis, de acordo com
PR. Resolveram que os eleitores transferidos
de um para outro Município devem votar no
Município para onde se transferiram. Pro-
cesso relatado pelo sr. dr. Cesar Rocha
Carta nº 15/53 (Exposição do Diretor Geral)
do Dept. de Estado. Mandaram cumprir.
Cumprimento nºs 1159, 1253, 1316, 1326 e
1346 a Ouro Fino, Guaxupé, Pitangui
e Rio Claro. Mandaram cumprir. Processos
relatados pelo sr. dr. Jose Duarte Cumprimento
1552, 2049, 2058 2065 e 2107/54 a São
Paulo, Serginho Velho, Rio Grande do Sul
Goiás e Rio Claro. Mandaram cumprir.
Processo relatado pelo sr. dr. Eulycarpo Vieira
Cumprimento 2053/54 ao Distrito Federal
Mandaram cumprir, inclusive 2ª inscrição
encaminhada a Justiça Evangelica Timotea.
1418, 2007, 2014 e 2048/54 de Caravela e
Ubaitaba, Uberaba e Ouro Fino Claro.
Mandaram cumprir. Processo relatado pelo
sr. dr. Agenor de Paula. Cumprimento 1208/54

da Ilha Grande Mandaram cancelar, mesmo quanto a Dagoberto da Silva Cruz, cuja exclusão já fora antes determinada. 1249 e 1220/54 a Dante Lugon e Orlando Mandaram cancelar. Nada mais havendo, o sr. des. Presidente deu por encerrada a sessão, para amanhã, em 2ª discussão. Lavrei esta ata, Hanzi a presente ata. Eu, Joaquim Ferreira Lima Sobrinho, Secretário, a subscrevi, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -